

TCDF TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de prova, confira inicialmente se os seus dados pessoais transcritos acima, estão corretos e coincidem com o que está registrado no seu caderno de textos definitivos da Prova Discursiva. Confira, ainda, o seu nome em cada página numerada deste caderno de prova. Em seguida, verifique se este caderno contém duas questões e uma peça de natureza técnica, acompanhadas de espaço para rascunho. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito ou apresente discordância quanto aos seus dados pessoais, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 3 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para a transcrição dos textos definitivos.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o caderno de textos definitivos da Prova Discursiva.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de provas.
- 6 Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.
- 7 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

Aplicação: 2014



CADERNO DE
PROVA DISCURSIVA

Turno: TARDE

OBSERVAÇÕES

Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital. É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

0(XX) 61 3448-0100
www.cespe.unb.br
sac@cespe.unb.br

 **cespeUnB**
Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

PROVA DISCURSIVA

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA**, nos locais apropriados, pois **não será avaliado fragmento de texto escrito em local indevido**.
- Tanto na peça de natureza técnica quanto nas questões, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) folha(s) de texto definitivo correspondente(s).
- No caderno de textos definitivos, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso haja necessidade de assinar seus textos, utilize apenas o nome **Auditor**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- Na peça de natureza técnica, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **30,00 pontos**, dos quais até **1,50 ponto** será atribuído ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Para cada questão, esses valores correspondem a **10,00 pontos** e **0,50 ponto**, respectivamente.

QUESTÃO 1

Tendo como base a Lei Complementar n.º 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) —, faça o que se pede a seguir.

- ▶ Descreva a respeito do objetivo central da LRF. [valor 3,00 pontos]
- ▶ Sob o enfoque da LRF, descreva a respeito das exigências para aumento das despesas. [valor: 3,00 pontos]
- ▶ Descreva a respeito dos tratamentos que são dados às despesas com pessoal na esfera estadual, particularmente em ano eleitoral. [valor: 3,50 pontos]

RASCUNHO – QUESTÃO 1

| | |
|----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |
| 13 | |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |

QUESTÃO 2

Accountability, um termo largamente empregado na esfera das organizações públicas, vincula-se com as áreas de controladoria e auditoria. A implementação do *accountability* deve ser uma preocupação dos gestores em todos os níveis no âmbito de um regime democrático, haja vista a necessidade de responsabilização demandada a partir da redefinição do papel do Estado na atualidade, alinhado com um modelo gerencial da gestão pública.

Considerando que o fragmento de texto acima tem caráter unicamente motivador, faça, necessariamente, o que se pede a seguir:

- ▶ apresente o conceito de *accountability*; [valor: 3,00 pontos]
- ▶ discorra acerca da importância do *accountability* para o regime democrático como instrumento de responsabilização do gestor público; [valor: 2,00 pontos]
- ▶ descreva os tipos clássicos de *accountability*. [valor: 4,50 pontos]

RASCUNHO – QUESTÃO 2

| | |
|----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |
| 13 | |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |

PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA

Considere que, em uma auditoria realizada na Secretaria X do governo do DF, o TCDF tenha apurado os fatos apresentados a seguir, que constam no Processo n.º 00/2014:

- existência do contrato n.º 08/2012 (fls. 54-60) firmado, em 16/1/2012, entre a Secretaria X e o Sr. José Oliveira, com prazo de vigência de doze meses, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial, para sediar uma das coordenadorias regionais daquela secretaria;
- em 16/1/2013, foi assinado termo aditivo ao citado contrato com valor global de R\$ 87.000,00, prorrogando-o e tendo como termo inicial 17/1/2013 e, como termo final, 16/1/2014 (fls. 36-39);
- a documentação anexa ao processo (fls. 64-76) mostra que todo o trâmite administrativo da solicitação da prorrogação contratual ocorreu entre janeiro e setembro de 2012, com as seguintes especificidades:
 - Termo de ciência de fiscalização sem data (fl. 68);
 - Data da declaração da intenção do locador de prorrogar o contrato de locação (28/11/2012) conflitante com a data de recebimento do referido documento pela administração (3/2/2013) (fl. 71);
 - Justificativa para prorrogação de contrato de aluguel com data de 3/12/2012 (fl. 74);
 - Laudo de avaliação técnica - ITBI com data de 9/9/2013 (fl. 76);
- o titular da Secretaria X informou que, nos casos de contratos de locação de imóveis, quando há motivação e interesse público, o setor responsável deflagra, com antecedência de quatro meses, as tratativas para a realização de todos os atos e procedimentos necessários ao ajuste. Acrescentou que o próprio termo aditivo ao contrato de locação do imóvel apresenta, no seu preâmbulo, a descrição dos documentos e procedimentos com suas respectivas datas, podendo-se verificar que nenhuma delas foi praticada posteriormente à data do contrato. No intuito de provar o alegado, juntou cópia do referido termo aditivo ao contrato (fls. 249-251/Vol. II). Ressaltou o defendente que o termo aditivo não acarretou qualquer prejuízo aos cofres públicos no exercício de 2013, uma vez que o valor do aluguel sofreu redução de R\$ 1.415,80 por mês e, portanto, não há de se falar em qualquer deficiência na celebração do citado aditivo;
- existência do contrato n.º 999/2011 (fls. 154-160), firmado em 7/7/2011, entre a Secretaria X e a empresa Conservadora Ltda., especializada na prestação de serviços de mão de obra, decorrente do pregão eletrônico n.º 19/2011, cujo objeto é a contratação pelo prazo de doze meses, prevendo que a contratada colocasse à disposição da Secretaria X um total de 76 profissionais, sendo 55 digitadores (lote I), 12 atendentes ao público (lote II) e 9 auxiliares de serviços gerais (lote III);
- em 2013, a Secretaria X desembolsou a quantia de R\$ 372.000,00 com os serviços dos lotes I, II e III;
- a análise do contrato de terceirização e de suas respectivas prorrogações, ocorridas nos anos de 2012 e 2013, mostrou que o termo de referência (fls. 115-121) e o termo aditivo (fls. 131-134) não demonstraram a justificativa da necessidade dos 76 profissionais e da terceirização dos citados serviços.

Com base na situação hipotética apresentada acima, redija, nos termos do Manual de Redação Oficial do TCDF, aprovado pela Decisão Plenária n.º 48/2002, um relatório de auditoria a respeito dos fatos apurados. Ao elaborar seu relatório, considere, necessariamente, a estrutura a seguir:

- ▶ apresentação e estrutura de um relatório de auditoria do TCDF; [**valor: 5,00 pontos**]
- ▶ justificação: análise do contrato de locação de imóvel, para sediar a coordenadoria regional; [**valor: 8,00 pontos**]
- ▶ justificação: análise do contrato de terceirização de mão de obra; [**valor: 8,00 pontos**]
- ▶ conclusão do relatório. [**valor: 7,50 pontos**]

RASCUNHO – PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA – 1/2

| | |
|----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |
| 13 | |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |
| 21 | |
| 22 | |
| 23 | |
| 24 | |
| 25 | |
| 26 | |
| 27 | |
| 28 | |
| 29 | |
| 30 | |

RASCUNHO – PEÇA DE NATUREZA TÉCNICA – 2/2

| | |
|----|--|
| 31 | |
| 32 | |
| 33 | |
| 34 | |
| 35 | |
| 36 | |
| 37 | |
| 38 | |
| 39 | |
| 40 | |
| 41 | |
| 42 | |
| 43 | |
| 44 | |
| 45 | |
| 46 | |
| 47 | |
| 48 | |
| 49 | |
| 50 | |
| 51 | |
| 52 | |
| 53 | |
| 54 | |
| 55 | |
| 56 | |
| 57 | |
| 58 | |
| 59 | |
| 60 | |



cespeUnB

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos